



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 133/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Prestação de serviço de confecção de página dupla de revista para impulsionar o turismo do Município de Bom Retiro;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista que a aquisição de uma página dupla representa um investimento estratégico para alcançar o objetivo de posicionar o Município de Bom Retiro como principal rota turística, uma vez que através de uma página dupla de revista há maior alcance e visibilidade, podendo alcançar um público alvo diversificado, além de se ter um impacto a longo prazo devido a apresentar Bom Retiro de forma memorável e inspiradora, estamos construindo uma base sólida para o turismo sustentável e o desenvolvimento econômico a longo prazo;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A prestação do referido serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Página dupla de revista.	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 - [Sec.municipal de Industria Com.e Turismo]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2045 - Funcional: 0023.0695.0051 - [APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

186 150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa 33.549.220 EDUARDO FERNANDEZ SOBRADO, sob o CNPJ nº 33.549.220/0001-28, com vistas à prestação de serviço de confecção de página dupla de revista para impulsionar o turismo do Município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 04 de junho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**